APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22 / 09 / 2020
Presidente

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 22 / 09 / 2020
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 478 /2020
(Da Vereadora Fabiana Regis)

EXPEDIDO
Ofício nº 702 / 2020
Em: 05 / 10 / 2020
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor **Prefeito Vitor Hugo Castelliano**, solicitando deste, que torne de conhecimento a todos os condomínios privados ou não, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral do município de Cabedelo, a lei nº 055/2018 "que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência", seguindo o Art.1 do projeto em questão.

Contando com vossa atenção, sempre no intuito de melhorar a nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
VEREADORA

Digitalizada com CamScanner